



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE REMO
CONSELHO FISCAL

ATA 001/2017

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Demonstração Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2016

Este Conselho Fiscal reunido na presente data para análise da documentação apresentada:

I – Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis;

II – Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2016;

- a. Balanço Patrimonial;
- b. Demonstração de superávit (déficit);
- c. Demonstração das mutações do patrimônio social;
- d. Demonstração do fluxo de caixa;

III – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2016.

RESOLVE em conformidade com o Estatuto da Confederação Brasileira de Remo – CBR, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação pela Assembleia da Prestação de Contas e a referida documentação.

Importante ressaltar a expressa conclusão emitida no Relatório dos Auditores Independentes:

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Confederação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção





em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Este Conselho, não poderia se furtar em salientar que a Carta de Responsabilidade da Administração da Confederação Brasileira de Remo, referente às demonstrações Financeiras 31.12.2016, deverá acompanhar a documentação em comento.

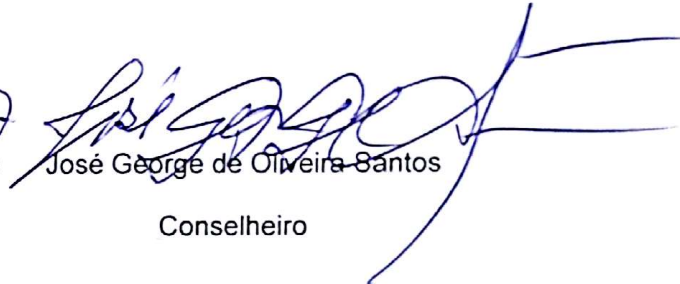
Florianópolis, 24 de abril de 2017.



Paulo Roberto da Silva Filho
Conselheiro



João Batista Martins
Conselheiro



José George de Oliveira Santos
Conselheiro

